

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DA DISPENSA ELETRÔNICA N.º 008/2025**

**OBJETO:** Aquisição de dispositivos portáteis de energia (pilhas alcalinas AA e AAA), a fim de atender à demanda do tribunal de justiça, conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas neste termo de participação e seus anexos.

**Data de Abertura de Proposta:** 08/12/2025, às 08:00 horas (horário de Brasília).

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** 08/12/2025, às 08:00 horas (horário de Brasília).

**Processo SEI:** 8514728-07.2025.8.06.0000

1. NEMA COMERCIO LTDA
- 2 TECNO SEG INFORMATICA E SEGURANCA DE DADOS LTDA
3. ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO
4. FRANCIDALVA S. CARDOSO LOGISTIK E COMERCIO

**LOTE ÚNICO**

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO S/ DECRETO	VALOR TOTAL S/ DECRETO	VALOR UNITÁRIO C/ DECRETO	VALOR TOTAL C/ DECRETO
1	PILHA ALCALINA; TIPO AA (PEQUENA); VOLTAGEM DE 1,5V; NÃO RECARREGÁVEL	EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	128	ELGIN	R\$ 5,70	R\$ 729,60	R\$ 6,16	R\$ 788,48
2	PILHA ALCALINA; TIPO AAA (PALITO); VOLTAGEM DE 1,5V; NÃO RECARREGÁVEL	EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	345	ELGIN	R\$ 6,00	R\$ 2.070,00	R\$ 6,15	R\$ 2.121,75
<b>VALOR GLOBAL SEM DECRETO</b>							R\$ 2.799,60	
<b>VALOR GLOBAL COM DECRETO</b>							R\$ 2.910,23	

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**NEMA COMERCIO LTDA (CNPJ: 52.588.960/0001-18)**, vencedora do lote único, com o valor de R\$ 2.910,23 (dois mil, novecentos e dez reais e vinte e três centavos).

Informo que a readequação de 7,5% do valor da proposta ajustada ao menor lance, prescrita no Decreto Estadual n.º 27.624, de 22.11.2004, resta acrescido neste Termo de Homologação.

Encerrado o Lote único da Dispensa Eletrônica N.º 008/2025, declarado o seu vencedor, e não ocorrendo qualquer ilegalidade a defeituar o procedimento, submeto ao Excelentíssimo Desembargador Presidente, para a devida homologação, e, conforme conveniência, adjudicação do objeto ao vencedor.

**Fortaleza, data da última assinatura registrada no sistema.**

Pregoeiro do TJCE

**DECISÃO DO PRESIDENTE**

Antes, à Consultoria Jurídica, para exame.

Fortaleza, data da última assinatura registrada no sistema.

**Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

Nada obsta à homologação do resultado da licitação e, consequentemente, a adjudicação do objeto ao vencedor.  
À doura Presidência.

D.s.

**Cristhian Sales do Nascimento Rios**  
**Consultor Jurídico da Presidência**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DA DISPENSA ELETRÔNICA N.º 008/2025**

**OBJETO:** Aquisição de dispositivos portáteis de energia (pilhas alcalinas AA e AAA), a fim de atender à demanda do tribunal de justiça, conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas neste termo de participação e seus anexos.

**Data de Abertura de Proposta:** 08/12/2025, às 08:00 horas (horário de Brasília).

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** 08/12/2025, às 08:00 horas (horário de Brasília).

**Processo SEI:** 8514728-07.2025.8.06.0000

1. NEMA COMERCIO LTDA
- 2 TECNO SEG INFORMATICA E SEGURANCA DE DADOS LTDA
3. ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO
4. FRANCIDALVA S. CARDOSO LOGISTIK E COMERCIO

**LOTE ÚNICO**

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO S/ DECRETO	VALOR TOTAL S/ DECRETO	VALOR UNITÁRIO C/ DECRETO	VALOR TOTAL C/ DECRETO
1	PILHA ALCALINA; TIPO AA (PEQUENA); VOLTAGEM DE 1,5V; NÃO RECARREGÁVEL	EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	128	ELGIN	R\$ 5,70	R\$ 729,60	R\$ 6,16	R\$ 788,48
2	PILHA ALCALINA; TIPO AAA (PALITO); VOLTAGEM DE 1,5V; NÃO RECARREGÁVEL	EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	345	ELGIN	R\$ 6,00	R\$ 2.070,00	R\$ 6,15	R\$ 2.121,75
<b>VALOR GLOBAL SEM DECRETO</b>							R\$ 2.799,60	
<b>VALOR GLOBAL COM DECRETO</b>							R\$ 2.910,23	

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL**

NEMA COMERCIO LTDA (CNPJ: 52.588.960/0001-18), vencedora do lote único, com o valor de R\$ 2.910,23 (dois mil, novecentos e dez reais e vinte e três centavos).

Encerrado o Lote único da Dispensa Eletrônica N.º 008/2025, declarado o seu vencedor, e não ocorrendo qualquer ilegalidade a defeituar o procedimento, submeto ao Excelentíssimo Desembargador Presidente, para a devida homologação, e, conforme conveniência, adjudicação do objeto ao vencedor.

**Fortaleza, data da última assinatura registrada no sistema.**

**Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**